



**OF. FENACEF - 022/17 - Brasília, 30 de agosto de 2017**

Ao Senhor Carlos Antônio Vieira Fernandes

Presidente da FUNCEF e Diretores

Prezados Senhores

Estamos, todos os participantes, consternados com a definição do início do processo de equacionamento do déficit de 2015 em setembro próximo, surrupiando mais 7,86% dos nossos benefícios, totalizando absurdos 10,64% e já com a realidade de mais um déficit consolidado em 2016, que nos afundará ainda mais em longos e injustos aportes.

Precisamos nos valer de todas as alternativas de ação e atitudes que possam minimizar, resgatar, suavizar ou solucionar essa situação que consome nossa perspectiva de futuro.

A expectativa de utilização do recurso oriundo do acordo de leniência da J&F como redutor do aporte do equacionamento de 2014, é um exemplo e esperamos que a FUNCEF tome essa atitude, sinalizando sua efetiva preocupação em resolver.

A valorização e fortalecimento da operação Greenfield também é atitude e alternativa muito forte, em busca de resultados práticos na diminuição do nosso problema.

Trabalho forte e célere em direção de negociação efetiva entre a FUNCEF e a Patrocinadora nas questões do Contencioso Judicial e seu consequente ajustamento à realidade e responsabilidades, certamente diminuirá substancialmente o peso que ele tem na composição dos déficits.

A disposição de todos nós não é de omissão ao que efetivamente seja devido, por outro lado, pagar a conta com a sensação de pagar por outrem não

é de se conformar, há que se buscar alternativas. Do ponto de vista jurídico, várias atitudes já estão tomadas por participantes e entidades e o tempo nos dará a resposta. Mas, o que menos temos, é tempo: os aportes são imediatos e sua consequência às nossas vidas também. Precisamos de alternativas imediatas.

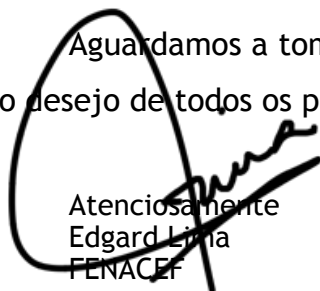
Uma delas deve ser a exclusão do controverso na composição dos déficits e, o Contencioso Judicial, bem como as operações “sob judice” por malversação ou negligência.

Esta é uma demanda que já deveria ter sido encaminhada pela FUNCEF à análise da PREVIC e que, infelizmente, restou retirada da proposta do Termo de Ajuste de Conduta encaminhado pela Fundação.

*Solicitamos então, em grau de exigência, certamente representando o desejo e a expectativa de todos os participantes, que esta demanda seja encaminhada à PREVIC como aditivo ao TAC já apresentado ou como nova proposta de TAC para discussão para naquele nível onde nós, certamente, poderemos exercer legítima pressão para construção da solução.*

Como já nos expressamos em outra oportunidade, “quem administra nossa FUNCEF, não administra apenas uma empresa que paga benefícios, administra, também e principalmente, a vida de milhares de pessoas e a elas devem ser dedicadas toda atenção e esforço”.

Aguardamos a tomada de atitude pela FUNCEF, encaminhando e lutando pelo desejo de todos os participantes.

  
Atenciosamente  
Edgard Lina  
FUNCEF